

volume

29/1

jan/2024

ICH - UFPel

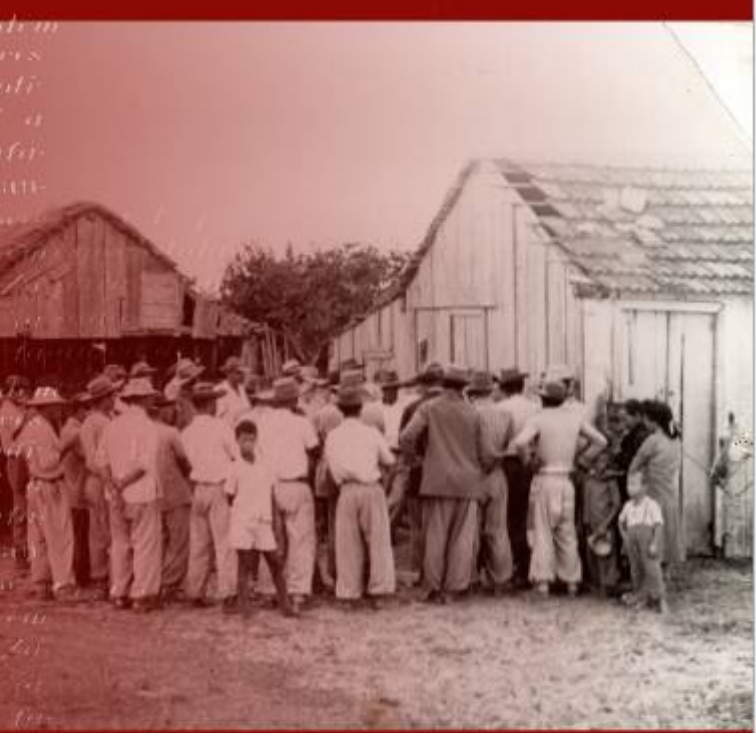


História em revista

revista do núcleo de documentação histórica

Quilombos: Territorialidades, Festejos e Gênero

Esta é a primeira de um ciclo de primeiras de especialidades em doces especialidades em doces para casamentos, baptipara casamentos, baptisados e banquetes. É usado e banquetes. É a única depositaria da ufupnica depositaria da ufupnica Guarana Espumante da Guarana Espumante e do excelente chovero e do excelente chovero. Lacta, fabricados em Lacta, fabricados em S. Paulo pelos Srs. Zos. Paulo pelos Srs. Zos. nolla Loureiro & Companhia Loureiro & Companhia. Contribua Brasil. Contribua Brasil.



Hist. Rev. Pelotas Número 29/1 p.1-284 jan. 2024

ISSN 2596-2876





**Obra publicada pela
Universidade Federal
de Pelotas**

Reitora

Isabela Fernandes Andrade

Vice-Reitora

Ursula Rosa da Silva

Chefe do Gabinete da Reitoria

Aline Ribeiro Paliga

Pró-Reitora de Ensino

Maria de Fátima Cossio

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação

Flávio Fernando Demarco

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Eraldo dos Santos Pinheiro

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Rosane Maria dos Santos Brandão

Pró-Reitor Administrativo

Ricardo Hartlebem Peter

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

Paulo Roberto Ferreira Júnior

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Taís Ulrich Fonseca

Editora e Gráfica Universitária - Conselho Editorial

Presidente do Conselho Editorial: Ana da Rosa Bandeira

Representantes das Ciências Agrárias: Victor Fernando Büttow Roll (TITULAR) e Sandra Mara da Encarnação Fiala Rechsteiner

Representantes da Área das Ciências Exatas e da Terra: Eder João Lenardão (TITULAR)

Representantes da Área das Ciências Biológicas: Rosangela Ferreira Rodrigues (TITULAR) e Francieli Moro Stefanello

Representantes da Área das Engenharias: Reginaldo da Nóbrega Tavares (TITULAR)

Representantes da Área das Ciências da Saúde: Fernanda Capella Rugno (TITULAR) e Anelise Levay Murari

Representantes da Área das Ciências Sociais Aplicadas: Daniel Lena Marchiori Neto (TITULAR), Eduardo Grala da Cunha e Maria da Graças Pinto de Britto

Representante da Área das Ciências Humanas: Charles Pereira Pennaforte (TITULAR), Lucia Maria Vaz Peres e Pedro Gilberto da Silva Leite Junior

Representantes da Área das Linguagens e Artes: Lúcia Bergamaschi Costa Weymar (TITULAR), Chris de Azevedo Ramil e João Fernando Igansi Nunes

Instituto de Ciências Humanas

Diretor: Prof. Dr. Sebastião Peres

Vice-Diretora: Profa. Dra. Andréa Lacerda Bachettini

Núcleo de Documentação História da UFPel – Profa. Beatriz Loner

Coordenadora:

Profª Dra. Lorena Almeida Gill

Membros do NDH:

Profª Dra. Lorena Almeida Gill

Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes

Prof. Dr. Jonas Moreira Vargas

Prof. Dra. Márcia Janet Espig

Técnico Administrativo:

Paulo Luiz Crizel Koschier

História em Revista – Publicação do Núcleo de Documentação Histórica – Prof^a. Beatriz Loner

Comissão Editorial:

Prof^a Dra. Lorena Almeida Gill
Prof. Dr. Aristeu Elisandro Machado Lopes
Profa. Dra. Eliane Cristina Deckmann Fleck
Profa. Dra. Márcia Janete Espig
Prof. Dr. Jornas Vargas
Paulo Luiz Crizel Koschier

Conselho Editorial:

Profa. Dra. Alexandrine de La Taille-Trétinville U.,
Universidad de los Andes, Santiago, Chile
Profa. Dra. Ana Carolina Carvalho Viotti (UNESP - Marília)
Profa. Dra. Beatriz Teixeira Weber (UFSM)
Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt (UFRGS)
Prof. Dr. Carlos Augusto de Castro Bastos (UFPA)
Prof. Dr. Claudio Henrique de Moraes Batalha (UNICAMP)
Prof. Dr. Deivy Ferreira Carneiro (UFU)
Profa. Dra. Gisele Porto Sanglard (FIOCRUZ)
Prof. Dr. Jean Luiz Neves Abreu (Universidade Federal de
Uberlândia)
Profa. Dra. Joan Bak (Univ. Richmond – USA)
Profa. Dra. Joana Maria Pedro (UFSC)
Profa. Dra. Joana Balsa de Pinho, Universidade de Lisboa
Profa. Dra. Karina Ines Ramacciotti,
(UBA/CONICET/Universidad de Quilmes)
Profa. Ms. Larissa Patron Chaves (UFPEL)
Profa. Dra. Maria Antônia Lopes (Universidade de Coimbra)
Prof^a. Dra. Maria Cecília V. e Cruz (UFBA)
Profa. Dra. Maria de Deus Beites Manso (Universidade de
Évora)
Profa. Dra. Maria Marta Lobo de Araújo (Universidade do
Minho)
Profa. Dra. María Silvia Di Liscia (Universidad Nacional de
La Pampa – AR)
Profa. Dra. Maria Soledad Zárate (Universidad Alberto
Hurtado – Chile)
Prof. Dr. Marcelo Badaró Mattos (UFF)
Prof. PhD Pablo Alejandro Pozzi (Universidad de Buenos
Aires).
Prof. Dr. Robson Laverdi (UEPG)
Prof^a. Dra. Tânia Salgado Pimenta (FIOCRUZ)
Prof^a. Dra. Tatiana Silva de Lima (UFPE)
Prof. Dr. Temístocles A. C. Cezar (UFRGS)
Prof. Dr. Tiago Luis Gil (UNB)
Prof. Tommaso Detti (Università Degli Studi di Siena)
Profa. Dra. Yonissa Marmitt Wadi (UNIOESTE)

Editora: Lorena Almeida Gill

Editores do Volume: Claudia Daiane Garcia Molet (UFPEL) |
Natália Garcia Pinto (UFPEL)

Editoração e Capa: Paulo Luiz Crizel Koschier

Imagem da capa: Quadro fotográfico composto por meninos,
algumas mulheres, homens negros. Veem-se cavalos, casa de
madeira com telhas francesas e galpão de mesmo material. Lê-
se no verso: “Reforma Agrária. Negros Teixeira”. Campo dos
Teixeiras. Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Arquivo
Particular Campo dos Teixeiras. FCT11

Pareceristas ad hoc: Álvaro Barreto | André Fagundes | André
Lopes | Benedita Celeste Pinto | Bruno Martins | Caroline
Braga Maciel | Cassiane Paixão | Cesar da Costa | Daniela
Carvalho | Deise Cristina Schell | Iamara Viana | Jonas
Vargas | Josimeire Alves | Lidiane Friderichs | Lua Gill da
Cruz | Lucimar Felisberto dos Santos | Maciel Carneiro |
Manuel Alves de Sousa Júnior | Márcio Sônego | Mariane
Balén | Paulo Cadena | Paulo Moreira | Paulo Roberto
Rodrigues Soares | Paulo Sérgio Silva | Petrônio Domingues
| Raquel Dias | Rosane Rubert | Sidney Daniel | Sidney
Gonçalves Vieira | Ynaê Lopes dos Santos

Editora e Gráfica Universitária

R Lobo da Costa, 447 – Pelotas, RS – CEP 96010-150 |
Fone/fax: (53)3227 8411
e-mail: editora@ufpel.edu.br

Edição: 2024/1

ISSN – 2596-2876

Indexada pelas bases de dados: Worldcat Online Computer
Library Center | Latindex | Livre: Revistas de Livre Acesso
| International Standard Serial Number | Worldcat |
Wizdom.ai | Zeitschriften Datenbank

UFPEL/NDH/Instituto de Ciências Humanas

Rua Cel. Alberto Rosa, 154 - Pelotas/RS - CEP: 96010-770
Fone: (53) 3284 3208 - <http://wp.ufpel.edu.br/ndh/>
e-mail: historiaemrevista@ufpel.edu.br



Dados de Catalogação na Publicação (CIP) Internacional
Simone Godinho Maisonave – CRB 10/1733
Biblioteca de Ciências Sociais – UFPel

H673 História em Revista [recurso eletrônico] : (Dossiê: Quilombos: Territorialidades, festejos e gênero) / Núcleo de Documentação Histórica da UFPel – Profa. Beatriz Loner, v.29, n.1, jan. 2024. – Pelotas: UFPel/NDH, 2024 – 284 p. ; 7,01 MB

Semestral

e-ISSN: 2596-2876

Sistema requerido: Adobe Acrobat Reader

Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/HistRev/index>

1. História – Periódico 2. Quilombos 3. Gênero

CDD: 907

Os textos contidos neste volume são de responsabilidade exclusiva de seus respectivos autores. Salvo informação explícita em contrário, o(a)(s) autor(a) (es) respondem pelas informações textuais e imagéticas contidas no presente volume. O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada artigo é de inteira e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO PRESENTATION <i>Claudia Daiane Garcia Molet Natália Garcia Pinto</i>	08
HISTÓRIA EM REVISTA: UM BREVE HISTÓRICO E ALGUNS NÚMEROS HISTORY IN REVIEW: A BRIEF HISTORY AND SOME NUMBERS <i>Lorena Almeida Gill Paulo Koschier</i>	12
“SOU FRUTO LONGÍNQUO DA RAIZ LUIZA”: FAMÍLIA E TERRITORIALIDADES NEGRAS A PARTIR DO QUILOMBO RINCÃO DOS FERNANDES “I AM FAR DESCENDING OF ROOT LUIZA”: FAMILY AND BLACK TERRITORIALITIES FROM THE QUILOMBO RINCÃO DOS FERNANDES <i>Vanessa Flores dos Santos Franciele Rocha de Oliveira</i>	17
QUILOMBOS RINCÃO DOS CAIXÕES E LINHA FÃO: O ESTAR NO MUNDO DE UM TERRITÓRIO NEGRO NO PLANALTO DO RIO GRANDE DO SUL (DO SÉCULO XIX AO TEMPO PRESENTE). QUILOMBOS RINCÃO DOS CAIXÕES AND LINHA FÃO: BEING IN THE WORLD OF A BLACK TERRITORY ON THE RIO GRANDE DO SUL PLATEAU (FROM THE 19 TH CENTURY TO THE PRESENT TIME) <i>Maria do Carmo Moreira Aguiar</i>	36
CONTANDO TEMPOS E ARRANJANDO ESPAÇOS: ALGUMAS PROPOSTAS DE PERIODIZAÇÃO DOS MOCAMBOS E QUILOMBOS, SÉCS. XVIII-XXI COUNTING TIMES AND ARRANGING SPACES: SOME PROPOSALS FOR THE PERIODIZATION OF MOCAMBOS AND QUILOMBOS, 19 TH CENTURY. XVIII-XXI <i>Claudia Daiane Garcia Molet Flávio Gomes</i>	59
QUILOMBOS: ORGANIZAÇÕES SOCIAIS INTERÉTNICAS QUILOMBOS: INTERETHNIC SOCIAL ORGANIZATIONS <i>Jamille Pereira Pimentel dos Santos</i>	77

- “GUARDEI PRA LEMBRANÇA”: MEMÓRIAS DO RITUAL DO ENSAIO DE PAGAMENTO DE PROMESSA DE QUICUMBI DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (TAVARES/RS)**
 “I KEPT IT AS A MEMORY”: MEMORIES OF THE ENSAIO DE PAGAMENTO DE PROMESSA RITUAL OF QUICUMBI FROM THE BROTHERHOOD OF NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO (TAVARES/RS)
Luciene Mourige Barbosa **92**
- TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE QUILOMBOLA: UMA ANÁLISE SOCIOETNOCULTURAL DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E DAS FESTAS, FOLIAS E REZAS**
 QUILOMBOLA TERRITORY AND TERRITORIALITY: A SOCIO-ETHNOCULTURAL ANALYSIS OF FOOD PRODUCTION AND PARTIES, REVELRY AND PRYERS
 TERRITORIO Y TERRITORIALIDAD QUILOMBOLA: UM ANÁLISIS SOCIOETNOCULTURAL DE LA PRODUCCIÓN DE ALIMENTOS Y FIESTAS, JOLGORIO Y ORACIONES
Hélio Rodrigues dos Santos | Ana Tereza Ramos de Jesus Ferreira | Geraldo Eustáquio Moreira **114**
- FESTA E POLÍTICA: UMA ANÁLISE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO PRATIGI (BA)**
 PARTY AND POLITICS: AN ANALYSIS OF THE QUILOMBOLA COMMUNITY OF PRATIGI (BA)
Fábio Júnior da Luz Barros **138**
- TRAJETÓRIA DE VIDA E IDENTIDADE PARA DUAS MULHERES NEGRAS, MÃE E FILHA DO QUILOMBO MANOEL DO REGO, CANGUÇU/RS**
 TRAJETÓRIA IN LIFE AND IDENTITY FOR TWO WOMEN BLACK MOTHER AND DAUGHTER OF QUILOMBO MANOEL OF TRENCH CANGUÇU/RS
Nara Beatriz Matias Soares | Marcus Vinicius Spolle **158**
- RESISTÊNCIA E IDENTIDADE: ANÁLISE DE COMO A ESCOLA ATUA NO PROCESSO IDENTITÁRIO QUILOMBOLA EM HELVÉCIA**
 RESISTANCE AND IDENTITY: ANALYSIS OF HOW THE SCHOOL WORKS IN THE QUILOMBOLA IDENTITY PROCESS IN HELVÉCIA
Julia Silva da Ressurreição | Magno Santos Batista **177**

**O FÓRUM DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO LITORAL MÉDIO COMO
INSTRUMENTO DE CONQUISTA DE DIREITOS!**

THE FORUM OF QUILOMBOLA COMMUNITIES OF THE MIDDLE COAST AS AN
INSTRUMENT FOR GAINING RIGHTS!

Jorge Amaro de Souza Borges **188**

ARTIGOS LIVRES

**ABORDAGENS HISTÓRICAS SOBRE O LITORAL DO PIAUÍ, NICOLAU DE
REZENDE, RIO PARNAÍBA E A CARTOGRAFIA NACIONAL**

HISTORICAL APPROACHES TO THE COAST OF PIAUÍ, NICOLAU DE REZENDE,
PARNAÍBA RIVER AND NATIONAL CARTOGRAPHY

Maria Natielly Soares Campos | Johny Santana de Araújo **212**

**A ATUAÇÃO DO PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB) NAS DIFERENTES
CONJUNTURAS POLÍTICAS ATÉ O GOLPE CIVIL-MILITAR DE 1964**

THE PERFORMANCE OF THE BRAZILIAN COMMUNIST PARTY IN DIFFERENT
POLITICAL SITUATIONS UNTIL THE CIVIC-MILITARY DICTATORSHIP OF 1964

Renato da Silva Della Vechia | Alana Huttner Wolter | Igor Venzke Pinheiro **229**

**DISCUTINDO A DITADURA MILITAR BRASILEIRA EM AULAS DE HISTÓRIA:
SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS COM O USO DO VÍDEO**

DISCUSSING THE BRAZILIAN MILITARY DICTATORSHIP IN HISTORY CLASSES:
DIDACTIC SEQUENCES USIN VIDEO

Cláudio Alves Pereira | Daniel Aparecido Ferreira **248**

**OS COLÉGIOS NA PROVÍNCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
NO SÉCULO XIX**

THE SCHOOLS IN THE PROVINCE OF SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL
IN THE 19TH CENTURY

Eduardo Arriada | Chéli Nunes Meira **265**

CONTANDO TEMPOS E ARRANJANDO ESPAÇOS: ALGUMAS PROPOSTAS DE PERIODIZAÇÃO DOS MOCAMBOS E QUILOMBOS, SÉCS. XVIII-XXI

COUNTING TIMES AND ARRANGING SPACES: SOME PROPOSALS FOR THE PERIODIZATION OF MOCAMBOS AND QUILOMBOS, 19TH CENTURY. XVIII-XXI

Claudia Daiane Garcia Molet¹

Flávio Gomes²

Resumo: Neste artigo propomos possibilidades de periodização para as experiências complexas e singulares dos quilombos e campesinato negro do Litoral Negro do Rio Grande do Sul, a partir das contribuições pioneiras de Palácios. Os tempos que escolhemos narram os movimentos quilombolas do século XVIII ao *tempo-presente*. Desse modo, perpassamos pela colonização negra desde a abertura do Caminho das Tropas, pelas conquistas de terras, pelas lutas agrárias, pela formação de famílias negras, pelas narrativas de fé e de luta pela terra.

Palavras-chaves: Periodização; quilombos; mocambos; Litoral do Rio Grande do Sul

Abstract: In this article we propose periodization possibilities for the complex and unique experiences of quilombos and black peasantry on the Black Coast of Rio Grande do Sul, based on the pioneering contributions of Palácios. The times we chose narrate the quilombola movements from the 18th century to the present time. In this way, we have gone through black colonization since the opening of the Path of the Troops, for land conquests, for agrarian struggles, for the formation of black families, for narratives of faith and the struggle for land.

Keywords: Periodization; quilombos; mocambos; Coast of Rio Grande do Sul

Neste artigo propomos uma abordagem que contemple possibilidades de *periodização* dos quilombos e das formas camponesas negras, da escravidão até a pós-emancipação, do *tempo-presente* no litoral do Rio Grande do Sul.³ Mesmo diante de paisagens analíticas diversas e cenários políticos contemporâneos que fundamentam direitos constitucionais, cidadania, acesso à terra e políticas públicas, ainda proliferam percepções quase a-históricas a respeito dos quilombos nos *Brasis* escravistas e suas *continuidades* avançando para os séculos XXI e XXI.⁴

Sugeridos generalizadamente como reiterações – mas desidratadas suas historicidades e dimensões *espaciais* – *mocambos* e *quilombos* são apresentados de formas simplistas e monolíticas. Mas foram processos iguais? Tão somente comunidades que surgiram e se reproduziram em ilimitados *tempos*, demografias e semelhantes *espaços*? Como

¹ Universidade Federal de Pelotas. Doutora em História (UFRGS). E-mail: claudiamolet@yahoo.com.br

² UFRJ/Pesquisador do CNPq. Doutor em História do Trabalho (Unicamp). E-mail: escravonovo@gmail.com

³ OLIVEIRA, Rosy & GOMES, F. S. (Org.) *Das Formações negras Camponesas*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2016

⁴ FIABANI, Adelmir. *Os Novos Quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil*. Palmas: Nagô Editora, 2015 e *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)*. São Paulo: Expressão Popular, 2005

conectar as experiências dos quilombos, tanto daqueles do passado sob a escravidão, como os atuais, atravessando a pós-emancipação?⁵

Desde os primeiros séculos de ocupação e exploração colonial surgiram formas camponesas negras em diversas fronteiras econômicas, tanto na *plantation* como em áreas voltadas para a produção de alimentos.⁶ Nos sertões haviam conflitos, especialmente nas proximidades das terras ocupadas por coletividades indígenas.⁷ De qualquer modo, estas experiências camponesas se constituíram tanto a partir dos próprios quilombos, independente de tamanhos, com suas especificidades regionais e articulações econômicas locais; quanto também das comunidades de indígenas fugitivos refugiados de aldeamentos religiosos e leigos – que se redefiniam etnicamente. Foram originadas igualmente das comunidades camponesas formadas por setores sociais de escravizados; atividades econômicas de roceiros, gestadas a partir das economias próprias das senzalas, qual seja as roças destinadas aos escravizados por seus próprios senhores para que garantissem seu próprio sustento; e finalmente da formação de setores camponeses de lavradores pobres – homens livres – nas áreas não voltadas para agro-exportação.

As comunidades negras rurais, além dos quilombos, surgiram de formas de ocupação seculares e de doações de terras para libertos desde o final da era setecentista, com impacto nas últimas décadas da escravidão e no primeiro quartel da pós-abolição.⁸ Assim, importante processo histórico a ser considerado foi o movimento de migração de famílias

⁵ É sempre importante citar alguns estudos clássicos sobre remanescentes: ACEVEDO MARIN, Rosa Elizabeth & CASTRO, Edna M. Ramos. *Negros do Trombetas: Etnicidade e História*. Belém, NAEA/UFPA, 1991; *Negros do Trombetas. Guardiões de matas e rios*. Belém, UFPA, 1993; ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. (Org.) *Frechal, terra de preto: quilombo reconhecido como reserva extrativista*. São Luís, SMDDH/CCN-PVN, 1996; BANDEIRA, Maria de Lourdes. *Território negro em espaço branco: estudo antropológico de Vila Bela*. São Paulo, Brasiliense, 1988; CARVALHO, José Jorge de (Org.). *O Quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições e lutas*. Salvador, CEAO/EDUFBA, 1996; GUSMÃO, Neusa M. Mendes de. *Terra de pretos, terra de mulheres: terra, mulher e raça num bairro negro*. Brasília, MEC/Fundação Cultural Palmares, 1996; LEITE, Ilka Boaventura. (Org.) *Negros no Sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade*. Santa Catarina, Letras Contemporâneas, 1996; MONTEIRO, Anita M. de Q. *Castainho: Etnografia de um Bairro rural de Negros*. Recife, Ed. Mansangana, 1985; O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos. Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro, FGV/ABA, 2002 e QUEIROZ, Renato da S. *Caipiras Negros no Vale do Ribeira: Um estudo de antropologia econômica*. São Paulo, FFLCH/USP, 1983

⁶ Sobre as possibilidades de empregar a categoria camponato para os escravizados, considerando as suas economias próprias há sempre o debate esquecido e proposto originalmente por MINTZ, Sidney W. "A note on the definition of peasantries". *Journal of Peasant Studies*, volume 1, número 1, outubro 1972, pp. 91-106; *Caribbean Transformations*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, Baltimore, 1974 e "Slavery and the rise of peasantries". *Historical Reflections*, volume 6, número 1, Verão 1979, p. 213-253. Uma excelente resenha analítica das propostas de Mintz aparece em: CORDEIRO-GIUSTI, Juan A. *Labor, Ecology and History in Caribbean sugar plantation region: Piñones (Loíza), Puerto Rico, 1770-1950*. Tese de Ph.D, State University of New York, 1994.

⁷ Ver: SCHWARTZ, Stuart. "Tapanhuns, negros da terra e curibocas: causas comuns e confrontos entre negros e indígenas". *Afro-Ásia*, 2003, pp. 13-40

⁸ SLENES, Robert W. "Histórias do Cafundó". In VOGT, Carlos & FRY, Peter (com a colaboração de Robert Slenes). *Cafundó. A África no Brasil. Linguagem e sociedade*. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 37-102.

negras e ocupação de terras na última década da escravidão e primeiros anos de pós-emancipação.⁹

Uma definição de *Quilombo* aparece na legislação ultramarina para o Brasil em 1741, representando fugidos e organizados com ranchos e pilões, qual seja, pequenas comunidades estabelecidas. A data de 1741 e os termos desta legislação têm sido tomados como prescrição histórica sobre a definição de *quilombos* no Brasil. Mas há experiências que datam do século XVI e já havendo legislação anterior a esta famosa Consulta do Conselho Ultramarino de 1741. Para o Rio de Janeiro, em 1645 o Senado da Câmara do Rio de Janeiro regulava os pagamentos para quem capturasse fugitivos, adentrando suas comunidades.¹⁰ Em Campos dos Goitacazes, norte da Capitania, se estabeleceram quilombos, desde o final do século XVII. Em 1751, o Senado da Câmara da então Vila de São Salvador, conclamava através de Edital a "todos os moradores e capitães-do-mato para que dessem nos quilombos" locais. Mais exemplos da longa e desconhecida legislação antimocambo aparecem para a Capitania de São Paulo. Em fins de 1722, aparece o primeiro regimento que regulamentava os valores das tomadias (recompensas pagas), esquadrihando as distâncias das prisões. Para os presos que estivessem "dentro de uma légua, da Vila, Arraial, ou Sítio, em que atualmente morarem os ditos" seriam pagos quatro oitavas de ouro. Para os capturados estabelecidos "fora da dita dois dias de viagem (...)até a distância de quatro dias" ou "até a de oito dias de viagem" as tomadias seriam de respectivamente 8, 12, 16 oitavas de ouro. A partir destas distâncias receberiam 25 oitavas de ouro. Quanto à definição de quilombos: "negros que forem presos em quilombos formados distantes de Povoação onde estejam acima de quatro negros, com rancho, pilões, e modo de ali conservarem ". Em 1733 surge um novo regimento para as recompensas que deveriam ser cobradas em "réis". No ano seguinte aparece um Edital do Senado da Câmara de São Paulo pedindo providências contra "negros que fugidos de seus senhores andam continuamente em quilombos fazendo esperas as pessoas a quem procuram roubar e matar". No ano de 1746 surgem determinações "sobre o que se deve praticar com os negros que forem achados em quilombos" próximos à cidade de São Paulo. No ano seguinte tais determinações são reforçadas em outro bando. Por fim, em 1751, o

⁹ No Brasil, o debate foi lançado por Ciro Cardoso e dele fizeram parte Gorender. Ver: CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas*. São Paulo, Brasiliense, 1987 e GORENDER, Jacob. "Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial". *Estudos Econômicos*, volume 13, número 1, 1983, pp. 7-39. Considerar ainda os estudos sugestivos de BARICKMAN, B. J. "'A bit of land, wich they call a roça': slave provision grounds in the Bahia Recôncavo, 1780-1860". *Hispanic American Historical Review*, volume 74, nº 4, pp. 649-687; GUIMARÃES, Carlos Magno. "Quilombos e Brecha camponesa. Minas Gerais (Século XVIII)". *Revista do Departamento de História*, número 8, julho 1989; MACHADO, Maria Helena P. T. "Vivendo na mais perfeita desordem: os libertos e o modo de vida camponês na província de São Paulo do século XIX". *Estudos Afro-Asiáticos*, número 25, dezembro 1993 e REIS, João José. "Escravos e coiteiros no Quilombo do Oitizeiro: Bahia, 1806". In Reis, João José & Gomes, Flávio dos Santos (orgs.), *Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 332-372.

¹⁰ Ver: O Rio de Janeiro no Século XVII. Acordãos e Vereanças do Senado da câmara, copiados do livro original existente no Arquivo do Distrito Federal e relativos aos anos de 1635 até 1650. Mandados publicar pelo Prefeito Pedro Ernesto, Rio de Janeiro, 1935, pp. 97-8, 101 e 188.

Senado da Câmara da cidade de São Paulo, aprova um novo regimento de capitães-do-mato. Ao contrário daquele de 1722, o capítulo dedicado aos quilombos, apesar de estipular a quantidade de fugidos, não menciona "ranchos" e "pilões". Destacando ainda: "levará por cada escravo que em qualquer parte apanhar em quilombo, constando este de mais de quatro fugidos, e de assistência para roubos e insultos".¹¹

Já na segunda metade do século XVIII de norte a sul do Brasil vão aparecer bandos e/ou regimentos de capitães-do-mato. Além do Pará e Maranhão foi assim, no Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Minas Gerais, Sergipe e Piauí. Havia quilombos, mocambos e fugitivos por toda a parte. Em ofício de outubro de 1788, Luiz de Vasconcelos e Souza detalhava ao Juiz e aos oficiais da Câmara do Rio Grande do Sul os procedimentos a serem adotados para que cessassem os "roubos, e insultos, que cometem os negros fugidos, que passam a viverem em quilombos".¹²

Pequenos, médios, grandes e populosos quilombos surgiram em regiões coloniais de Goiás, Mato Grosso, Pará, Maranhão, Espírito Santo e Minas Gerais. No século XIX há a explosão de quilombos por toda a parte. Até as vésperas da Abolição em 1888 não faltaram fugas coletivas e quilombos *volantes* que assustavam fazendeiros e autoridades nos quatros cantos do Império, alcançando as cidades.¹³ Com a pós-emancipação tudo misturou ainda mais as populações indígenas e camponesas formando bairros negros rurais e as chamadas *comunidades remanescentes de quilombos* que hoje são milhares, espalhadas por todo o Brasil.

¹¹ Registro de um bando para que ninguém tenha em sua casa negros ou escravos fugidos e os prenda logo, 05/05/1722, transcrito em: Documentos Interessantes, Bandos e Portarias de Rodrigo César de Menezes, Volume XII, São Paulo, 1901, pp. 28-9; Regimento dos Capitães do Mato, 17/12/1722, transcrito em: Documentos Interessantes, Correspondência Diversas, Volume XIV, São Paulo, 1895, pp. 247-50; Registro de um bando sobre o que se deve praticar com os negros que forem achados em quilombos, 23/10/1746, transcrito em: Documentos Interessantes, Bandos, Regimentos e Ordens dos Capitães-Generais --- Conde de Sarzedas e D. Luiz Mascarenhas (1732-1748), Volume XXII, São Paulo, 1896, pp. 194-5; Registro do Regimento que se fez para os Capitães Mores, Sargentos Mores e Capitães do Mato desta Cidade, e de toda a Capitania, 1733, transcrito em: Documentos Interessantes, Volume XII pp. 40-46; Edital dos oficiais do Senado da Câmara de 22 de maio de 1734 sobre os roubos dos calhambolas, transcrito em: Revista do Arquivo Municipal de São Paulo, Ano V, Volume LVI, São Paulo, Departamento de Cultura, 1939, pp. 215-6; Registro de um bando sobre as desordens e prejuízos, que fazem os calhambolas nas estradas desta Capitania, 23/12/1747, transcrito em: Documentos Interessantes, Volume XXII pp. 198-98 e Termo de acórdão que mandaram fazer os Oficiais da Câmara para fazerem Regimento para o governo dos Capitães- do-mato, transcrito em: Documentos Interessantes, volume XIV, pp. 256. Para uma discussão ver: LARA, Sílvia Hunold. "Do singular ao plural: Palmares, capitães-do-mato e o governo dos escravos". In Reis, João José & Gomes, Flávio dos Santos, *Liberdade por um fio: História dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996, pp. 81-109.

¹² BNRJ, Seção de Manuscritos, Códice I -- 31, 30, 66, Ofício de 08.10.1788.

¹³ Para migrações negras entre 1885 a 1895 ver: MACHADO, Maria Helena & GOMES, Flávio dos Santos. "Migrations dans l'arriere-pays, formes d'occupation des territories et quilombos itinerants". *Bresil(s)*, volume 7, 2015 pp. 173-210, 2015 e "Migraciones, desplazamientos y campesinos negros en São Paulo y Rio de Janeiro (Brasil) en el siglo XIX". *Boletín Americanista*, volume 68, 2014, pp. 15-51

Cronologias, modelos e paisagens

Considerando as diversidades das experiências dos quilombos em diferentes *tempos e espaços* é possível propor uma periodização deles? Podemos partir aqui de Palacios que propôs uma periodização para compreender processos de ocupação agrária promovido por lavradores livres pobres, numa cronologia que abrangia de 1700 até 1875, no nordeste oriental do Brasil.¹⁴ Este período compreende ao momento tanto do surgimento de agrupamentos camponeses enquanto coletividades identificadas por outros segmentos da sociedade, como significaram anos de transformação deles em força de trabalho necessária para dar continuidade ao sistema agrário nas *plantation*, após a abolição da escravidão.¹⁵

Palacios dividiu sua periodização em quatro eixos cronológicos. Um primeiro período -- compreendido entre os anos de 1700 até 1760 -- é marcado pela constituição de comunidades de cultivadores pobres e livres a partir de um processo de conversão de homens e mulheres pobres em lavradores de culturas de subsistência e, conforme avançava para metade do século, em plantadores de tabaco. Ele destacou a transformação dos mercados únicos de agricultores pobres livres que seriam modificados e ampliados desde as primeiras décadas do século XVIII através de dois processos: a crise da cultura escravista do Nordeste oriental e, a gigantesca corrida do ouro às Minas do centro-oeste do Brasil.

Já o segundo período, proposto por Palacios -- abrange os anos de 1760 até 1810 -- é marcado pela expansão, sem precedentes, de um campesinato livre¹⁶ em diversas áreas do Nordeste oriental. Significou um processo de deslocamentos e ocupação agrária impulsionados pela demanda de algodão do mercado mundial e beneficiada pelas condições críticas de fornecimento de mão de obra escravizada na região. Foi igualmente um momento de violenta reação anticamponesa por parte das lógicas coloniais (Coroa, fazendeiros, sesmeiros e outros setores agrários) que buscavam controlar e expulsar diversos setores camponeses de terras férteis. Enfatiza tal ofensiva aos camponeses, destacando três processos coetâneos: a proibição de que os agricultores pobres livres plantassem algodão; a apropriação por parte da Coroa de todas as terras de mata virgem entre o sul, da então

¹⁴ PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no 'Nordeste Oriental do Brasil. C 1700-1875. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, volume 30, n. 3, 1987, pp. 325 a 356.

¹⁵ Ver também: PALACIOS, Guillermo. *Cultivadores Libres, Estado y Crisis de la Esclavitud en Brasil en la Epoca de la Revolución Industrial*. El Colégio de México, Fundo de Cultura Econômica, 1998.

¹⁶ Palacios não considerou (como campo analítico) a questão étnica formativa desta base agrária populacional. Mas continua sendo fundamental analisar os perfis étnicos da população livre pobre no Brasil, incluindo as taxonomias raciais. Ver: BARICKMAN, B. J. "As cores do escravismo: escravistas 'pretos', 'pardos' e 'cabras' no Recôncavo baiano, 1835". *População e Família*, volume 2, número 2, 1999, pp. 7-62; COSTA, Iraci del Nero da. *Arraia-Miúda. Um Estudo sobre os Não-Proprietários de Escravos no Brasil*. São Paulo, MGSP, Editores, 1992; EINSENBURG, Peter L. *Homens Esquecidos. Escravos e Trabalhadores livres no Brasil – Séculos XVIII e XIX*, Campinas, UNICAMP, 1989; KLEIN, Herbert S. "Os homens livres de cor na sociedade escravista brasileira". *DADOS*, número 17, 1978, pp. 3-27 e ZEUSKE, Michael & ASSUNÇÃO, Mathias Rohring. "Race", ethnicity and social structure in 19th century Brazil and Cuba". *Ibero-Amerikanisches Archiv*, volume 24, números 3 e 4, 1998, pp. 375-443.

comarca de Alagoas e aos arredores da Vila de Fortaleza no Ceará; e a última situação: recrutamento militar violento – e intermitente – de populações coloniais nos distritos camponeses. Palacios destaca que tais movimentos de intolerância e truculência – perseguição e expulsão – as comunidades camponesas estiveram relacionadas à resistência destas coletividades agrárias que se negavam a abandonar suas lavouras de algodão, serem transformados tão somente força de trabalho para dispositivos militares, e deixar de plantar mandioca nas matas virgens.

O terceiro período, compreendido entre os anos de 1810 até 1848, abarca um momento em que ocorre um processo de diferenciação social das micro comunidades campesinas no nordeste oriental, gerando três correntes ou grupos principais resultantes da expulsão das comunidades de cultivadores pobres livres das suas terras, no final do século XVIII e começo do século XIX. Um primeiro grupo majoritário era formado possivelmente por aquelas comunidades que resistiram às medidas subordinadoras do Estado Imperial e migraram para o interior distante onde restabeleceram suas normas de vida social e econômica. Coletividades que fizeram parte deste primeiro contingente teriam participado da *Cabanada* (1832-34) e da mobilização social por ocasião *Revolução Praieira* (1848). Destas coletividades podem ter surgido futuros seguidores de Antônio Conselheiro e de outros movimentos messiânicos, que tiveram força já a partir das décadas de 1860 e 1870, em diversas áreas nordestinas.¹⁷ Um segundo grupo -- ao que parece não teve condições de resistir ao Estado -- se manteve no litoral perto dos mercados devido limitação da autonomia.¹⁸ Nesse contexto, a expropriação camponesa permitiu a consolidação de um escravismo, garantindo segmentos produtivos articulados a *plantation*. Havia ainda um terceiro grupo: coletividades mais difíceis de serem definidas, sendo possível focar nas funções sociais e políticas. Até porque será a partir delas que se formaram milícias particulares e grupos armados que participaram de vários movimentos. Palacios argumenta que o processo de constituição do Estado nacional apoiou-se parcialmente na apropriação por parte das oligarquias agrárias escravistas dos significados dos protestos de setores agrários constituído por populações pobres, em diversas áreas nordestinas.¹⁹

O quarto e último período, compreendido entre a década de 1850 até 1875 é marcado pela grande insurreição camponesa contra o Registro de Nascimentos e Óbitos e

¹⁷ Uma pista nunca seguida aparece em Levine sugerindo o aumento de Canudos na década de 1880 com as fugas coletivas no nordeste e também a véspera da Abolição. Ver: LEVINE, Robert M. *O Sertão Prometido. O massacre de Canudos*. São Paulo, Edusp, 1995.

¹⁸ Uma discussão comparativa interessante seria avaliar as questões e projetos envolvendo as políticas coloniais, economia e as formas camponesas, nas Américas e em África. Ver questões interessantes em: BOWEN, Merle L. *The State against the Peasantry. Rural struggles in colonial and postcolonial Mozambique*. Charlottesville, University Press of Virginia, 2000 e TROUILLOT, Michel-Rolph. *Peasants and Capital: Dominica in the World Economy*. Baltimore, The Johns Hopkins University Press, 1988.

¹⁹ As possibilidades de analisar os quilombos Oitocentistas como formas de ocupação agrária, uma vez que eram estabelecidos nas terras das próprias fazendas continuam abertas. Para o Caribe sugestões clássicas apareceram em: CRATON, Michael. "Proto-Peasant Revolts? The late slave rebellions in the British West Indies, 1816-1832". *Past & Present*, volume 85, novembro 1979, pp. 99-125.

termina nos anos anteriores à grande seca de 1877-1878. Este momento marca a formação do *Estado Nacional* sob as ruínas da liberdade camponesa. Emerge uma série de dispositivos jurídicos imperiais, anticamponeses, encabeçado pela lei antitráfico que, no nordeste, possibilita a constituição de um mercado de trabalho centrado na mão de obra camponesa. Outra lei importante, neste contexto, é a Lei de Terras de 1850, visto que dificultava ainda mais e criava obstáculos às formas de acesso à terra. Depois surgiram o Regulamento do Registro de Nascimento e Óbitos e o Regulamento do Censo Geral do Império que gerou um alarme sobre a ameaça do cativo.

As reflexões pioneiras de Palacios – centradas em comunidades camponesas do Nordeste Oriental e suas relações com a terra e com o Estado atravessadas por várias lutas agrárias – são iluminadoras, visando testar abordagens – considerando diferentes *espaços* – para entender periodizações das formas camponesas negras, especialmente aquelas historicamente surgidas e experimentadas dos *quilombos* e *mocambos* coloniais e pós-coloniais (avançando para os séculos XIX e a XXI) até doações de terra e migrações geracionais de um longo processo de pós-emancipação.²⁰

Processos agrários – considerando ocupações de terra e formação de territórios – podem ser analisados a partir de propostas de periodização, entrelaçando territorialidades e culturas camponesas, com base geracional, familiar e étnica. Aqui vamos tomar o que denominamos *Litoral Negro* do Rio Grande do Sul.²¹ Localizado, na estreita faixa de terras, entre a Laguna dos Patos e o Oceano Atlântico, tem sua origem atrelada ao Caminho das Tropas ou Estrada da Praia, que ligou Laguna, em Santa Catarina, à Colônia do Sacramento, no Uruguai. Por este percurso circulou uma grande quantidade de tropeiros e produtos. Posteriormente, com investidas e invasões dos espanhóis na cidade vizinha do Rio Grande, a população afro-açoriana deslocou-se para aquele estreito de terras. Até a década de 1970, quando ocorreu a emancipação de Mostardas, quase toda a extensão de terras pertencia ao município de São José do Norte. Atualmente, este litoral apresenta os municípios São José do Norte, Tavares, Mostardas e Palmares do Sul.

Nesta estreita faixa de terras há oito comunidades remanescentes quilombolas assentadas, algumas desde a primeira metade do século XIX. É pensando em experiências singulares que propomos uma periodização organizada em quatro momentos. Partimos da nossa investigação, particularmente para comunidades deste litoral do RGS, em especial aquelas assentadas no município de Mostardas. Haveria, então, os seguintes processos e movimentos históricos de ocupações negras agrárias e suas formatações camponesas.

A primeira proposta de periodização -- entre os anos de 1727 até 1818 -- surge da verificação dos registros do que chamamos colonização negra litorânea. A partir deste amplo recorte temporal, localizamos diferentes gerações negras e africanas escravizadas na

²⁰ MATTOS, Hebe. "Os Combates da Memória: escravidão e liberdade nos arquivos orais de descendentes de escravos brasileiros". Tempo, Niterói, volume 3, número 6, 1998, pp. 119-138

²¹ MOLET, Claudia Daiane Garcia Molet. O Litoral Negro do Rio Grande do Sul: campesinato negro, parentescos, solidariedades e práticas culturais (do século XIX ao tempo presente). São Leopoldo: Oikos, 2021.

fundação de municípios do litoral, atuando nas mais diversas atividades econômicas. Haveria também quilombos e mocambos neste cenário inicial.

Já o segundo movimento de periodização considera os anos de 1818 até 1920. São décadas e décadas marcadas pelas experiências – surgimento, reprodução e deslocamentos – de gerações de famílias negras extensivas, com conexões diversas com *cativeiros* e *liberdades*. Senzalas, roças, economias próprias, doações de terra, deslocamentos e comunidades de fugitivos e camponeses juntavam diferentes setores agrários e coletividades negras, escravizados, livres e egressos da escravidão. Foram *tempos* – nunca cronologias simplificadoras – marcados por acesso à terra e demarcação de territórios, também considerando legados de acesso à terra, registrados em testamentos, inventários e cartas de alforria, além da toponímia em cartas de sesmarias, sinais cartográficos e agregação de números em recenseamentos. Há implicações complexas aqui nas possibilidades de pensar fontes e inscrições destas invisibilidades agrárias negras. Tudo acontece também, numa periodização, em movimentos cíclicos, de acionamento do Estado com os registros paroquiais (garantia da posse, no contexto da Lei de Terras de 1850) onde encontramos, inclusive, famílias negras reivindicando terras legadas, mas nunca entregues.²²

O terceiro movimento de periodização cobre os anos de 1920 até 1988, ano da promulgação da Constituição contemporânea. A cronologia abarca *tempos* históricos formais, mas que merecem formatações e análises. No caso, 1920 coincide com o primeiro censo agropecuário (1920) onde encontramos uma geração camponesa, ocupando terras em intensas disputas, expropriações e de re-territorializações, incluindo terras de longevos (ou mais antigos) quilombos.

Por fim, temos a última proposta de periodização. Compreende a década de 1988 até os dias atuais. Embora estabelecida num *tempo-presente*, tal periodização recupera sentidos étnicos que ainda marcam cenários da pós-emancipação e paisagens não tão distantes da escravidão. Verificam-se memórias, registros sobre o fim dos bailes, separando “morenos” e “brancos” e debates sobre a memória da escravidão e da Abolição. O artigo da constituição de 1988 e as suas interpretações garantiram reconhecimento e a emissão de títulos das propriedades. A comunidade remanescente quilombola de Casca, localizada em Mostardas, foi a primeira a ter as terras tituladas, no Rio Grande do Sul. Neste período há um fortalecimento das identidades quilombolas pelo litoral.

Vejamos agora em detalhes tais processos e formatos de periodização para regiões e áreas do Litoral do Rio Grande, entre os séculos XVIII e XXI.

Num primeiro momento há o período da *colonização negra*, entre 1727 a 1818. Muitas narrativas sobre o litoral do Rio Grande do Sul descrevem a chegada dos casais açorianos na região como a fase inicial do povoamento. Entretanto, cabe destacar que desde a abertura da Estrada da Praia para passagem do gado, a mão de obra negra e indígena foi utilizada. Diante deste contexto, nosso primeiro período abrange de 1727 a 1818, época da

²² RIOS, Ana Maria Lugão & MATTOS, Hebe. “O pós-abolição como problema histórico: balanços e perspectivas”. TOPOI (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, volume 5, número 8, 2004, pp. 170-198

chegada de negros na região que se estabeleceram nas fazendas atuando na Estância Real do Bujuru como peões e domadores, ou ainda na pedreira de cal da Caieira, que abastecia a localidade. Após a distribuição de sesmarias é possível identificar algumas fazendas e as pessoas negras escravizadas que nelas trabalhavam. Neste primeiro período, portanto, identificamos a formação das famílias negras e possivelmente época em que conquistaram algum pedaço de terra, oficializado posteriormente em testamentos e inventários.

A ocupação do litoral do Rio Grande do Sul ocorreu, inicialmente, em decorrência da abertura da Estrada da Praia, pelos portugueses, no começo do século XVIII, com o objetivo de conduzir as tropas de gado. Esta iniciativa desrespeitou os inúmeros tratados assinados entre lusos e espanhóis, os quais declaravam que esta faixa de terras pertencia aos espanhóis. Para além desta estância, constatamos a colonização negra pelo litoral do Rio Grande do Sul. A lista com as “Relações dos Escravos das freguesias de São Nicolau da Cachoeira, Triunfo (1788/1789) e Mostardas (1787)”²³ nos permite identificar 399 escravizados e escravizadas nas terras de Mostardas, no final do século XVIII. Muitos destes são os ancestrais das atuais comunidades quilombolas da região. A presença negra também pode ser analisada a partir da Irmandade Nossa Senhora dos Homens Pretos de Mostardas, fundada no século XVIII que existe até a atualidade com a prática do quicumbi, ritual de devoção a Nossa Senhora do Rosário.

Para a fase seguinte – movimento de posse da terra e liberdades, entre 1818 e 1920 -- identificamos famílias negras engendradas no interior das senzalas, nos cativerios da vizinhança e nas alianças com libertos da região. Além disso, este período abrange as conquistas de terras e de liberdade oficializadas em testamentos e inventários dos antigos senhores e senhoras de escravizados e de escravizadas. Ainda contamos com a Lei de Terras de 1850 e a obrigatoriedade do registro dos imóveis nas paróquias da região. A luta pela manutenção das heranças acentua-se ao mesmo tempo em que novas famílias negras conquistam terra e liberdade na região.

Percebemos que oficialmente os documentos apontam para heranças desde, pelo menos, a primeira metade do século XIX quando foram anotadas em testamentos e inventários. São algumas façanhas de pessoas negras que na época da escravidão conseguiram negociar um pedaço de terra, gado, ferramentas de trabalho e a liberdade, para si e para sua família. Estas famílias negras estenderam-se pelo litoral, desde as senzalas, até a atualidade, assentando vários quilombos e comunidades negras rurais.

Após alguns anos de conquista de algum pedaço de terreno, os libertos do *Litoral Negro* teriam outro desafio pela frente, a Lei de Terras de 1850 e a necessidade de registrar os imóveis nas paróquias. No caso do Rio de Janeiro, houve uma grande desconfiança dos possuidores de terras referente aos interesses do registro de terras, o que resultou em poucos registros de propriedades. Motta afirma que o declarante, ao registrar sua terra, poderia reafirmar ou não a propriedade de outrem, pelo simples fato de registrar ou não sua terra como um dos limites territoriais. Esta afirmação torna-se importante para o apontamento

²³ Documentos gentilmente pelo historiador Paulo Moreira.

dos imóveis de famílias negras oriundos, principalmente, de heranças de seus antigos senhores.²⁴

Nos registros paroquiais de Mostardas, encontramos alguns casos emblemáticos, pois dois grupos de libertos registraram suas terras. O primeiro registro desvendado trata dos libertos da atual comunidade quilombola de Casca, escravizados de Quitéria Pereira do Nascimento que informaram “Relação das terras que possuímos nós escravos que fomos da falecida Dona Quitéria Pereira do Nascimento”²⁵ e, o segundo possivelmente dos libertos de Ana Joaquina de Souza, da Fazenda da Figueira que anotaram “Relação das terras que possuímos na Freguesia de Mostardas pertencentes a vários escravos que foram da falecida Ana Joaquina da Silva”, embora o último sobrenome de Ana não esteja igual, chama a atenção o fato de que núcleo de escravizados de Ana conquistou um rincão, conforme testamento. Além disso, este núcleo de libertos aparece em outros registros paroquiais de terras como “os pretos da Figueira” e um dos assinantes do registro era um cidadão cujo nome era Luis Figueira. Para além destes dois registros foi possível identificar outras situações que as terras quilombolas foram citadas como limites de outros estabelecimentos, sendo citados como os “negros forros que foram de Manoel Teixeira” e “os negros forros de José Carneiro Gerales”.

Para além dos registros paroquiais, testamentos e inventários é possível encontrar terras negras nas cartas de liberdade, como foi o caso registrado no ano de 1831, quando Inácio José de Souza Magro, um dos proprietários da Figueira, assinou, a rogo de Miguel Antônio de Araújo e de sua esposa, Elena Maria, a carta de liberdade de Manoel e José, escravizados daquele casal. Além disso, também foi pontuado uma lista de bens que deveriam desfrutar em vida, como um arranchamento e algumas braças de terras.

Na década de 1870, segundo os dados do censo, a população era constituída por 2.284 livres e 311 escravizados que totalizavam 17% dos habitantes. Analisamos algumas alforrias e aquisições de terras ainda na primeira metade do século XIX que ajudaram a diminuir o número de pessoas que continuavam nas senzalas, na década de 1870 e, desse modo, aumentaram a lista dos livres. Estes registros possibilitam a percepção de uma tessitura da territorialidade assentada e tramada em vários imóveis quilombolas a partir das redes de parentescos. Ao analisar as árvores genealógicas das famílias negras percebemos parentescos entre os vários núcleos libertos legatários de liberdade e de terras.

Na fase posterior há um movimento de expropriações de terras, entre 1920 e 1988. Trata-se de um período caracterizado por processos provisórios de posse da terra. Na

²⁴ MOTTA, Márcia Maria Menendez. Nas fronteiras do poder: conflito de terra e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998. Cruzando comunidades de senzalas e quilombos, ver: MOTTA, Márcia Maria Menendez & GOMES, Flávio dos Santos. Terras e Territórios da Liberdade: Notas de Pesquisas sobre posseiros, camponeses negros e remanescentes de quilombos. In: Adriana Pereira Campos e Gilvan Ventura da Silva. (Org.). Da África ao Brasil: itinerários históricos da cultura negra. Vitória: Universidade, 2007, pp. 159-205

²⁵ APERS. Registro 217. Livro de Registro Paroquial de Terras de São José do Norte, freguesia de São Luís de Mostardas.

década de 1920 ocorreu o recenseamento e acessamos a uma listagem dos estabelecimentos rurais de Mostardas, em que é possível identificar alguns imóveis negros em Casca, Teixeira e na Figueira. Entretanto, aquelas terras herdadas, no século XIX, em locais alagadiços e de pouco interesse, passaram a serem visadas pelos arroteiros com o aumento de produção deste cereal. É nesse contexto que foi aberto um processo de terras, na década de 1960, relativo às terras de Teixeira, no município de Mostardas. Em Teixeira, a reforma até então era apontada pela historiografia como uma experiência de expropriação de terras de proprietários vizinhos em benefício às famílias negras. Porém, a documentação analisada indicou que houve revogação do usufruto presente nos testamentos dos irmãos Teixeira do século XIX. Desse modo, as terras foram desapropriadas dos antigos proprietários e passadas para os quilombolas. Cabe pontuar que a medição do Campo dos Teixeiras, na década de 1960, desconsiderou as invasões e expropriações, pois somente as terras que ainda estavam ocupadas pelos descendentes dos libertos legatários foram medidas. E, entre os proprietários dos lotes estavam algumas pessoas brancas. Além disso, a terra que outrora estava ligada a coletividade, presente nos testamentos, com o processo foi fragmentada em lotes individuais, fragilizando a propriedade do quilombo. Este processo foi realizado pelo estado brasileiro que ausente para garantir a cidadania daquela comunidade não estava muito preocupado em atender as demandas específicas daquele grupo que era ancestral de escravizados, libertos e legatários de terras.

Para além de Teixeira, é possível identificar outros processos movidos neste período, em Casca, na década de 1920, de acordo com a antropóloga Leite²⁶ quilombolas acionaram a justiça em decorrência de brigas com vizinhos, também legatários, que invadiram terras negras. Na década de 1960, outro processo foi acionado referente a uma disputa de terras entre a Fazenda Pangaré, usada para reforma agrária e terras herdadas pelo Limoeiro, na década de 1870, no atual município de Palmares do Sul. Desse modo, as heranças de imóveis fragilizadas pela presença de demais herdeiros que, inclusive poderiam dificultar a entrega ou manutenção das terras, ficou ainda mais instável devido ao interesse pelas terras quilombolas. Ainda neste contexto ocorreu uma série de perseguições às manifestações religiosas, em especial àquelas práticas de fé a Nossa Senhora do Rosário. Em Teixeira, a igreja católica tentou reprimir e reprimir as manifestações religiosas do Quicumbi e da Festa da Santa. Memórias esparsas inclusive apontam para uma interrupção da Irmandade Nossa Senhora do Rosário, na década de 1970. Além disso, há relatos, ainda que quase raros, no Limoeiro e em Teixeira, de que os “abas largas”, uma nomeação aos policiais da área rural, reprimiam as manifestações da população negra, como Ensaio e Ternos Juninos.

Durante a década de 1970, o debate de emancipação de Mostardas é intenso e percebe-se que a localidade era “esquecida” em meio ao litoral, pelas autoridades políticas. E se tal situação ocorria com os moradores da localidade é de se supor que, na área rural, e especialmente para os camponeses descendentes de egressos do cativo, a situação fosse

²⁶ LEITE, Ilka Boaventura. O legado do testamento: a comunidade de Casca em perícia.- 2ª edição - Porto Alegre: Editora da UFRGS; Florianópolis: NUER/UFSC, 2004.

bem pior, pois além de todas as dificuldades listadas, ainda havia a questão racial que fazia com o que os camponeses negros tivessem experiências distintas dos demais moradores, pelo menos daqueles que não tinham ascendência negra. Há relatos que os quilombolas, muitas vezes, deslocavam-se ao hospital de trator devido às péssimas condições da estrada, com muito barro e areia.²⁷

Faces e faces contemporâneas. Adentramos a década de 1980, com uma série de impasses relativos à terra e à prática da fé, no litoral do Rio Grande do Sul. Entretanto, este último período que propormos contempla conquistas históricas. Destacamos os bailes separados, tão presentes na memória quilombola, festas que eram separadas, em salões ou por paredes para brancos e para morenos. Narrativas nos informam que estes bailes acabaram na década de 1980 quando então as festas passaram a ser realizadas misturadas.²⁸

Com a Constituição de 1988 e posteriormente o Decreto de 2003, há uma série de reuniões das comunidades quilombolas para fortalecimento da luta pelos direitos conquistados. Neste período, a comunidade quilombola de Casca, localizada no município de Mostardas foi o primeiro quilombo reconhecido no Rio Grande do Sul.

Até os anos 2000, outras sete comunidades remanescentes quilombolas foram reconhecidas pela Fundação Palmares, estando hoje em diferentes momentos da titulação das terras, desde aquelas que ainda aguardam a equipe para elaboração do relatório até Casca, que tem parcialmente a titulação das suas terras.

Formas, *tempos* e *espaços* negros rurais: história e memória

Foram vários os quilombos que surgiram no período colonial – especialmente a partir de 1650, atravessando os desvãos setecentistas até o alvorecer do século XIX – acompanhando formatações econômicas diversas, incluindo a demografia das regiões, padrões de posse e múltiplas experiências dos quilombos e suas possibilidades de reprodução, mobilidade, migração e conexões mercantis. Temos as regiões de Maranhão, Grão-Pará, Mato Grosso, Bahia e Minas Gerais, áreas coloniais com os maiores quilombos desde as últimas décadas seiscentistas até a 1790, com destaque para os quilombos do Ambrosio e Campo Grande (MG), Turiaçu (MA), Quariterê e Piolho (MT), Curuá (PA) e Buraco do Tatu (BA). Áreas de *plantation* e produtoras de alimentos que iam da Capitania do Espírito Santo ao Ceará, também conheceram médias e pequenas comunidades de fugitivos.²⁹ O século de perseguição aos Mocambos de Palmares pode ter influenciado no

²⁷ ver: WEIMER, Rodrigo de Azevedo. *Os camponeses do Morro Alto. Família e trabalho no litoral norte do Rio Grande do Sul no pós-Abolição (1890-1930)*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 2016; Felisberta e sua gente: *Consciência histórica e racialização em uma família negra no pós-emancipação rio-grandense*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2015 e *Os nomes da liberdade. Ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. São Leopoldo: Oikos / Editora Unisinos, 2008

²⁸ MATTOS, Hebe. "Remanescentes das comunidades dos quilombos": memórias do cativo e políticas de reparação no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n.68, p. 104-111, 2006.

²⁹ PEDROZA, Manoela. (Org.). "A roça, a farinha e a venda: produção de alimentos, mercado interno e pequenos produtores no Brasil colonial". In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima. (Org.). *O Brasil*

não surgimento de tantos grandes quilombos nas áreas do nordeste, por exemplo. Ao mesmo tempo não impediu a proliferação de milhares de coletividades quilombolas.

O século XIX foi aquele do surgimento ainda maior de quilombos e a ampliação conflitos e enfrentamentos em torno da repressão sobre eles. Não apenas fugas coletivas, mas também a constituição de comunidades como formas de quilombos, agenciando o retorno à situação de cativos com a condição de serem atendidas exigências, que iam desde a venda para outra fazenda e senhor, a não punição com castigos considerados arbitrários, até a condição de se tornarem livres e ocupantes das terras da fazenda de falecidos senhores. Houve mesmo transformações das formas de protesto nos quilombos nas últimas décadas da escravidão. As conexões de senzalas e quilombos estavam vinculadas às expectativas de acesso à terra e o controle do produto dela. As experiências daqueles que se organizavam em quilombos se integraram cada vez mais e profundamente às comunidades das senzalas, abrindo caminhos para a emancipação. Isso explicaria a explosão de quilombos nas últimas décadas da escravidão.

Algumas interpretações historiográficas, tendo como referência os mocambos de Palmares e grandes quilombos coloniais, pouco reconheceram as transformações e a diversidade dos quilombos em vários *espaços* e *tempos* da sociedade escravista e avançando para o período de pós-emancipação.³⁰

Não faz sentido a argumentação de que os quilombos não ameaçaram o sistema escravista, pois não necessariamente questionavam a escravidão, uma vez que se internavam em matas somente à procura de abrigo e proteção. Importa perceber nas variadas formas de protesto que envolveram os quilombolas, não o seu caráter teleológico – no caso negativo para determinadas matrizes historiográficas – mas, sim, os aspectos em torno da reconstrução cotidiana das suas sociabilidades e significados forjados, como a ocupação de terra, emergências de territórios e fronteiras de autonomia.³¹

Colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 3, p. 381-418

³⁰ FONER, Eric *Nada Além da Liberdade: a emancipação e seu legado*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, Brasília CNPq, 1988, pp. 80 e “O Significado da Liberdade” in, *Revista Brasileira de História*, São Paulo, volume 8, número 16 mar./ ago. 1988, pp. 9-36.

³¹ Reflexões que articularam a existência de mocambos e quilombos conectados com uma experiência camponesa na escravidão e no pós-emancipação, portanto ampliando as possibilidades de considerar as formas camponesas negras no início do século XX aparecem até 2012-13, em: GOMES, Flávio dos Santos. “Terra e camponeses negros: o legado da pós-emancipação”. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, volume 34, 2011, pp. 375-396; “Paisagens, cenários e memórias: roceiros e camponeses na escravidão e na pós-emancipação no Brasil”. In: CAMPOS, Adriana Pereira & SILVA, Gilvan Ventura da (Org.). *A Escravidão Atlântica. Do domínio sobre a África aos movimentos abolicionistas*. Vitória, ES: GM, 2011, pp. 73-90; “Formas camponesas de la esclavitud y de la post-emancipation en Amazonia, Brasil”. *Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas (1998) / Anuario de Historia de América Latina*, volume 47, 2010, pp. 321-344; “Tierra, ocupación agraria y formas campesinas en Brasil, siglo XIX”. *Montalbán*, volume 44, 2010, pp. 73-96; “Peasants, Maroons, and Frontiers of Liberation in Maranhão”. *Review - Fernand Braudel Center for the Study of Economies, Historical Systems, and Civilizations*, volume XXXI, 2009, pp. 373-400; GOMES, Flávio dos Santos. “No Labirinto dos rios, furos e igarapés”: camponeses negros, memória e pós-emancipação na Amazônia, c. XIX-XX”. *História Unisinos*, volume 4, 2006, pp. 281-292; “Black Peasants and Post-Emancipation Society in Brazil (Nineteenth Century Rio de Janeiro)”. *Social Identities*, Gra-Bretanha,

Na Jamaica e no Suriname, por exemplo, onde existiam comunidades de fugitivos com tradições seculares de enfrentamento às tropas coloniais reescravizadoras, os quilombolas (chamados lá de *maroons*) fizeram “tratados de paz”, que, em troca do reconhecimento de sua independência – inclusive a demarcação de terras destinadas às suas vilas – comprometiam-se a auxiliar as tropas coloniais em ocasiões de ataques invasores de forças estrangeiras, a debelar insurreições escravas, a capturar e devolver novos fugitivos, pelo que seriam recompensados, e a admitir a entrada de missionários e a supervisão de autoridades coloniais em suas vilas. Entretanto, isso não impediu que agenciassem politicamente suas autonomias e criassem uma rica cultura afro-americana em torno de suas comunidades que permanecem até os dias de hoje. É possível propor uma explicação para a disseminação – não a nucleação – de pequenos e médios quilombos no Brasil comparativamente outras partes das Américas. Os modelos de Jamaica e Suriname não devem ser cristalizados.³² No caso brasileiro, o espalhar de comunidades em áreas de fronteiras econômicas abertas (nada parecido com Jamaica ou Cuba) e a perspectiva de atividades de roceiros que se articulavam com outros setores econômicos, transformando-a quase em invisíveis aproxima-se mais com as experiências dos quilombos colombianos (*palenques*) e venezuelanos (*cumbes*) dos séculos XVIII e XIX.³³

No Brasil, ao longo do século XIX os quilombos podem ter adquirido novos significados. Coexistiram quilombos que procuravam constituir comunidades independentes com atividades camponesas integradas à economia local; os caracterizados pelo protesto reivindicatório dos escravos para com seus senhores; e os pequenos grupos de quilombolas que se dedicavam a saques às fazendas próximas.

Estes tipos de quilombos, embora diferentes, podiam possuir significados semelhantes tanto para os quilombolas como para os que permaneciam nas senzalas. Aqueles mais antigos que tinham se estabelecido pelo menos desde o início do século XIX. Apesar das constantes expedições reescravizadoras, essas comunidades tinham se reproduzido ao

v. 10, n.6, p. 735-756, 2004 e “Quando a terra é de preto”: cativo, pós-emancipação e a formação de um campesinato no Rio de Janeiro: notas, pesquisas e narrativas para um debate”. In: CHEVITARESE, André Leonardo. (Org.). O campesinato na História. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002, pp. 269-301; MOTTA, Márcia Menendez & GOMES, Flávio dos Santos &. “Terras e Territórios da Liberdade: Notas de Pesquisas sobre posseiros, camponeses negros e remanescentes de quilombos”. In: CAMPOS, Adriana Pereira & SILVA, Gilvan Ventura da. (Org.). *Da África ao Brasil: itinerários históricos da cultura negra*. Vitória: Universidade, 2007, pp. 159-205; REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. “Roceiros, camponeses e garimpeiros quilombolas”. In: Heloisa Maria Murgel Starling, Henrique Estrada Rodrigues e Marcela Telles. (Org.). *Utopias Agrárias*. Belo Horizonte: UFMG, 2007, pp. 206-241

³² Para as conexões entre as formas camponesas e os maroons na Jamaica e no Suriname colonial, ver: BESSON, Jean. “Land tenure in the free villages of Trelawny, Jamaica: a case study in the Caribbean peasant response to emancipation”. *Slavery & Abolition*, volume 5, número 1, maio 1983, p. 3-23 e PRICE, Richard. “Substance on the plantation periphery: crops, cooking and labour among eighteenth-century Suriname Maroons”. *Slavery & Abolition*, volume 12, número 1, maio 1991, p. 107-127.m

³³ Para propostas comparativas ver: PIRES, A. L. C. S.; ROJAS A. (Org.); GOMES, F. S. (Org.). Territórios de gente negra. Processos, transformações e adaptações. Ensaio sobre Colômbia e Brasil. Belo Horizonte: Selo Negro, 2016

longo do tempo, possuindo uma economia estável. Além dos cultivos para sua subsistência, produziam excedentes, os quais negociavam, e mantinham trocas mercantis com vendedores locais. Eram reconhecidos como roceiros e camponeses, posto que iam frequentemente aos povoados circunvizinhos comerciar seus produtos, comprarem pólvora e munição, e alguns deles até trabalhavam por vezes para fazendeiros locais em troca de proteção, dinheiro e mantimentos.

Já os quilombos caracterizados como protestos reivindicatórios eram constituídos por escravizados fugidos de uma mesma localidade e/ou fazenda, sendo, na maioria das vezes, de um mesmo fazendeiro. Procuravam se manter no interior das terras do seu próprio senhor. Em protestos – que podiam durar alguns meses ou até anos – reivindicavam espaços autônomicos. Não raras vezes aceitavam voltar à situação de escravizados com a condição de verem suas exigências atendidas. Contavam com o apoio de escravizados, fossem os pertencentes ao seu próprio senhor, fossem de fazendas vizinhas.

Existiam sempre os grupos menores de quilombolas – sempre itinerantes e se deslocando -- que praticavam assaltos a viajantes e a fazendas. A maior parte constituía-se de agrupamentos de oito a 15 quilombolas, na maioria homens, não possuíam acampamentos fixos e suas economias tinham, de maneira geral, um caráter extrativo e predatório. Atacavam caixeiros viajantes em beira de estradas para lhes roubar dinheiro, invadiam fazendas em busca de mantimentos e furtavam criações e gado das propriedades por onde passavam. Com o dinheiro e o produto dos roubos podiam manter trocas e relações mercantis com taberneiros, que lhes forneciam armamento, munição e aguardente, e os avisavam do movimento de expedições punitivas. Outra característica importante deste tipo de quilombo era o costume de fazerem constantes saques as fazendas e povoados locais, praticando também vários assassinatos de feitores e fazendeiros. Tal movimentação fazia com que muitos destes agrupamentos tivessem conflitos com as senzalas. Muitos escravos temiam que suas mulheres fossem sequestradas ou até mesmo que os produtos de suas roças fossem saqueados. Apesar de não possuírem acampamentos fixos, a área de atuação desses pequenos grupos era restrita às localidades para as quais fugiram. As autoridades viam esses agrupamentos como simples bandos de salteadores.

Com características diferentes, podiam coexistir numa mesma região em dado período e suas ações se integrarem, vários tipos de quilombos. Enquanto os quilombos que formaram comunidades de roceiros possibilitaram, ao longo do tempo, a gestação de formas camponesas negras – no qual as práticas econômicas próprias dos escravos cada vez mais podiam se vincular àquelas dos quilombolas –, os caracterizados como protesto reivindicatório podiam representar as respostas reelaboradas daqueles que permaneceram no cativeiro. Manter ou alargar conquistas ou aquilo que consideravam direitos costumeiros tinham significados diversos. Assim, constituíam quilombos nas próprias terras das fazendas onde eram escravizados, protestando para que não fossem vendidos ou transferidos; não se aumentasse o ritmo de trabalho; para que pudessem continuar cultivando roças próprias; não recebessem castigos rigorosos; ou, então, para serem considerados livres e possuidores da terra após a morte de seus senhores, representava lutar pelas transformações de suas vidas e

das relações escravistas. Grupos de quilombolas que saqueavam propriedades assustavam, sobremaneira, os fazendeiros.³⁴

Nas últimas décadas da escravidão mais do que aqueles que estavam nas senzalas e nos quilombos ajudaram a redefinir os contornos da dominação, fazendo desintegrar-se ainda mais o sistema escravista. Escravos se transformavam em quilombolas e vice-versa; buscava-se, assim, por meio de conexões, não simplesmente aceitar a escravidão ou esperar o grito providencial de um abolicionista eloquente, mas sim reelaborar, com variados significados, estratégias autônomas para conquistar a liberdade que almejavam, redefinindo a escravidão vivida.³⁵

Pensamos que há ainda possibilidades de conectar periodizações diversas para os quilombos – sem adjetivar passado e presente – que seria repensar os quilombos como formas de ocupação de terras na última década da escravidão, tanto considerando os anos de

³⁴ Ver GUIMARÃES, Elione da Silva. “Camponeses negros na Zona da Mata Mineira (Juiz de Fora e Mar de Espanha, 1850-1920). Heera (UFJF. Online), volume 6, 2011, pp. 1-20; “Escravos e libertos da Zona da Mata Mineira: da luta pela liberdade aos primeiros anos da pós-emancipação (1870-1900). *Revista Científica da FAMINAS*, Muriaé, volume 1, número 2, 2005, pp. 63-85; “A população não branca e a perspectiva de acesso e manutenção da terra (Zona da Mata de Minas Gerais, 1818-1929)”. In: DOMINGUES, Petrônio & GOMES, Flávio dos Santos. (Org.). *Política da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2014, pp. 211-230; “Camponeses Negros no pós-abolição: trabalho, Terra e Disputas (Zona da Mata de Minas Gerais)”. In: MATTOS, Hebe; ABREU, Martha; DANTAS, Carolina; LONER, Beatriz & MONSMA, Karl. (Org.). *Histórias da pós-abolição no mundo Atlântico*. Niterói: EDUFF, 2013, pp. 115-128 e *Terra de pretos na Fazenda da Tapera (Juiz de Fora-MG)*. In: ANDRADE, Rômulo Garcia & SOUZA Jorge Prata (Org.). *Zona da Mata mineira: escravos, família e liberdade*. Rio de Janeiro: APICURI, 2012, pp. 45-73.

³⁵ Ver: FRAGA FILHO, Walter. “Migrações, itinerários e esperanças de mobilidade social no recôncavo baiano após a Abolição”. *Boletim do Arquivo Edgard Laurenroth*, volume 1, 2009, pp. 40-68; *Encruzilhadas da Liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2006; “Porque não eram escravos: trabalhadores rurais do Recôncavo baiano na pós-abolição (1888-1920)”. In: ABREU, Martha; CHALHOUB, Sidney; FREIRE, Jonis & RIBEIRO, Gladys (Org.) *Escravidão e cultura afro-brasileiro: temas e problemas em torno da obra de Robert Slenes*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2016, pp. 343-370; “Migrações, Itinerários e Esperanças de mobilidade social no Recôncavo baiano após a abolição”. In: BACELAR, Jeferson & PEREIRA, Cláudio. (Org.). *Política, Instituições e Personagens da Bahia (1850-1930)*. Salvador: EDUFBA, 2013, pp. 200-230; “Depois da Liberdade: tensão e conflito na pós-abolição, Bahia, 1888-1890”. In: REIS, Isabel Cristina Ferreira & SANTOS, Ana Maria Carvalho dos (Org.) *História Regional e Local. Discussões e Práticas*. Salvador: Quarteto, 2010, pp. 49-60; SANTOS, Maria Emília Vasconcelos. *Os significados do 13 de maio: a Abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da zona da mata sul de Pernambuco (1884-1893)*, Tese de Doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas, 2014; “Circulação de trabalhadores dos engenhos na abolição e no pós-abolição: histórias, trajetórias e autonomia”. *Aurora (UNESP. Marília)*, volume 8, 2015, pp. 2-15; “Hierarquias, tensões e autonomia no imediato pós-abolição na Zona da Mata Sul de Pernambuco”. In: ARAÚJO, Bruno Melo de (Org.). *Textos e Contextos: Escritos em História Social da Cultura*. Recife: Editora da UFPE, 2015, pp. 155-177

1880 com as fugas em massa – várias províncias e não apenas São Paulo – alforrias coletivas e a migração de famílias negras (que incluem aqueles quilombolas e já descendentes dele).³⁶ Doações de terra em testamentos, reconhecimento das economias camponesas dos escravizados e suas conexões com grupos quilombolas e processos de arregimentação agrária de famílias negras.³⁷

Doações de terras e movimentos agrários de deslocamentos entre 1880 (efervescência da propaganda abolicionista e cultura política das senzalas) e 1900 devem ser considerados.³⁸ A luta por direitos para se manter em terras doadas (especialmente para as segundas e terceiras gerações) e os arranjos agrários de ocupação, meação e deslocamentos das gerações negras foram processos conectados com as formas camponesas negras, incluindo quilombos.³⁹

Para o litoral do Rio Grande do Sul, ao pensarmos em tempos, momentos, movimentos, desde o século XVIII ao *tempo-presente* apontamos experiências singulares de colonização negra, de famílias negras, de acesso à terra, de relações com o Estado, de lutas agrárias. As periodizações aqui propostas à luz das contribuições de Palacios nos levam a pensar em campesinatos negros, quilombos e mocambos que ao atravessarem a escravidão, a emancipação, o pós-Abolição e ao chegarem ao tempo presente lutam ainda por cidadania na luta pela terra e por demais direitos.

Compreender a complexidade e a singularidade das histórias quilombolas do Litoral Negro em quatro momentos auxilia ainda pensar as periodizações como

³⁶ MARTINS, Robson Luis Machado. “A Lei de 13 de Maio de 1888: Algumas reflexões sobre os limites da cidadania para os libertos, na região sudeste do Brasil”. In: Francisco Evangelista, Lucinéia Chrispim Pinho Micaela, Rúbia Cristina Cruz. (Org.). *Africanidade, Afrodescendências e Educação: Fundamentos, Experiências e Lições do Porvir*. Curitiba, PR: CRV, 2017, pp. 35-51.

³⁷ Ver: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terras de preto, terras de santo, terra de índio: uso comum e conflito*, Cadernos do NAEA, Belém, n. 10, 1990, pp. 20-23. Ver o estudo de RIOS, Ana Maria Lugão. “My Mother was a Slave, not me”, Tese de Doutorado, University of Minnesota, 2001. Ver também teses de Doutorado orientadas por Manolo Florentino: COSTA, Carlos Eduardo Coutinho. *De Pé Calçado: Família, Trabalho e Migração no Pós-Abolição da Baixada Fluminense (1888-1940)*. Tese de Doutorado em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013 e SOUZA, Edinéia Maria de Oliveira. *Pós-abolição na Bahia: hierarquias, lealdades e tensões nas trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus (1988-1930)*, Tese de Doutorado em História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012. Ver ainda: YABETA, Daniela & GOMES, Flavio dos Santos. *Other legacies, heritage, and memories of emancipation: peasantry, quilombolas, and citizenship in Brazil (nineteenth to twenty-first centuries)*. *African and Black Diaspora: An International Journal*, v. 9, p. 162-178, 2016 e *Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes (Em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia)*. *Afro-Ásia (UFBA. Impreso)*, v. 47, p. 79-117, 2013

³⁸ MARTINS, Robson & GOMES, Flávio dos Santos. “Migrações ao Sul: Memories of Land and Work in Brazil’s Slaveholding Southeast”. In: FISCHER, Brodwyn & GRINBERG, Keila. (Org.). *The Boundaries of Freedom. Slavery, Abolition, and the Making of Modern Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2022, pp. 213-239

³⁹ GUIMARÃES, Elione Silva. *Terra de Preto: usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)*, Niterói, Editora da UFF, 2009.

possibilidades de arranjos destas vivências litorâneas longevas e atuais. Possibilidades ainda de conexões com outros movimentos quilombolas, com outros campesinatos negros ao redor da laguna dos Patos que constituíram terras, espaços, territorialidades negras e quilombolas no Rio Grande do Sul.